São Paulo, 04 de Novembro de 2016

KROTON SÃO PAULO - SP

A/C.: CLEBSON LOPES DE ANDRADE

Proposta no. ASF 1001.11.16 SSC

REF.:FORNECIMENTO DE 04 EQUIPAMENTOS SPLITS

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas práticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto Técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230

SERVIÇOS Á EXECUTAR

Fornecimento de 04 Equipamentos de Ar Condicionado Tipo Split , modelo Hi Wall:

- Marca Springer Midea - c/ compressor gás freon R-22;
- Capacidade 09.000 Btu’s 220v frio Mono;

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte;
- Valor total da Proposta: R$6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais);
- Pagamento: Boleto bancário com vencimento para 60 dias após a entrega;
- Prazo de entrega: Até 20 dias após a emissão do pedido formal;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para o Mês de Novembro/2016;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional;

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços trabalharão:

- Uniformizados;
- Portando crachás de identificação ASF;
- Cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS